

“Quase todos os esportes tiveram sua origem em algum tipo de brincadeira de infância, mesmo que a “infância”, no caso, fosse da humanidade.”

Luis Fernando Veríssimo, jornalista e escritor

Lei de Incentivo ao Esporte soma, não subtrai

Está na Constituição Federal, artigo 217: o Estado tem o dever de fomentar práticas desportivas, sejam elas formais ou não. Trata-se de um direito de todos os cidadãos. Em decorrência disso, em 29 de dezembro de 2006 foi promulgada a Lei nº 11.438, que regulamenta os incentivos e benefícios fiscais para fomentar as atividades desportivas até 2015. É a Lei de Incentivo ao Esporte.

De acordo com ela, os recursos para o segmento esportivo podem ser destinados a projetos de esporte educacional, de participação ou de rendimento, além daqueles voltados à promoção da inclusão social por meio do esporte, principalmente em regiões de vulnera-

bilidade social. Os recursos podem ser disponibilizados por meio de patrocínio ou de doação.

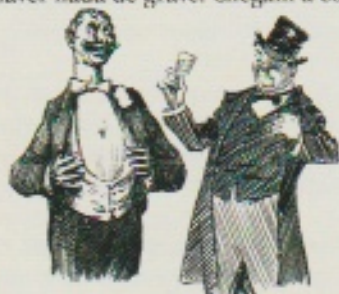
Você sabia?

De acordo com a Medida Provisória nº 342, o limite de dedução do imposto de renda previsto para a Lei de Incentivo ao Esporte deixa de concorrer com os demais incentivos fiscais. Ou seja, as empresas que apurem pelo lucro real podem destinar até 1% do imposto a pagar a projetos de incentivo ao esporte, sem diminuir o potencial de investimento em outros mecanismos, como a Lei Rouanet, por exemplo, limitada a 4% do imposto de renda.

EM JUÍZO

Se beber, não dirija. Se dirigir, não beba

Em uma noite chuvosa, dois carros se chocam em uma estrada. Um pertencente a um advogado; o outro, a um médico. Ao sair do automóvel, o médico, preocupado, se dirige ao carro do advogado e pergunta se ele está ferido, examina-o brevemente e constata não haver nada de grave. Chegam à con-



clusão de que não havia como escapar do acidente: a estrada estava molhada, escura e mal sinalizada. Cada um ia assumir seus prejuízos. Como já haviam ligado para a polícia rodoviária, resolveram esperar a viatura. Conversa vai, conversa vem, vão ficando amigos. Até que o advogado propõe: “Devíamos comemorar. Afinal, estamos bem. E saúde é o que interessa.” Vai até o carro, pega uma garrafa de uísque e um copo. Serve o novo amigo, que dá três longos goles, agradece e pergunta: “E você, não bebe?” E o advogado: “Não, não... Só depois que a polícia chegar.”

SAIBA MAIS



O Museu do Futebol, uma realização da Prefeitura de São Paulo e da Fundação Roberto Marinho - em parceria com o Banco Real, Telefônica, Ambev e Rede Globo -, promete contar a história e as muitas histórias do esporte mais popular do País. Com previsão de inauguração no primeiro semestre de 2008, o museu ocupará uma área de 5.600 metros quadrados no Estádio do Pacaembu, em São Paulo. O projeto, orçado em cerca de 25 milhões de reais, conta com a curadoria do jornalista Leonel Kaz. A expografia está a cargo de Daniela Thomas e Felipe Tassara, que prometem muitos recursos tecnológicos para proporcionar aos visitantes experiências únicas. Maiores informações em www.frm.org.br